



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 21 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 01/2026 DECORRENTE DA
PORTARIA 57/2026”**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando, fatos narrados e apurados pela Câmara Legislativa de Dores do Turvo, por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2025, nomeada nos termos da Portaria nº 10/2025, com relatório detalhado na folha de pagamento do Executivo Municipal, especialmente quanto as despesas com horas extraordinárias, gratificações, e demais vantagens a servidores do Poder Executivo;

Considerando que o Executivo Municipal também realizou auditoria independente na folha de pagamento com apontamentos e recomendações, com necessárias revisões nos cálculos de pagamentos a servidores;

Considerando o processo administrativo instaurado por meio da Portaria 57/2026, com conclusão dos trabalhos da Comissão em 03/06/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o relatório final da Comissão instituída na Portaria 57/2026 e ratificados todos os atos administrativos decorrentes do Processo Administrativo 01/2026.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 08 de junho de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais